

**CANDIDATURA AO
CONSELHO REGIONAL DE ARBITRAGEM DA
ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA**

TRIÉNIO 2014 – 2017

CONSTITUIÇÃO - OBJECTIVOS – PROJECTOS



CONSTITUIÇÃO

Presidente: **António Sobral**

Ex-Árbitro Internacional

Curso de Árbitro Internacional em 1991- Palência – Espanha

Curso de Árbitro Nacional em 1987– Porto

Curso de Árbitro Regional em 1981 - Lisboa

Curso de Árbitros Estagiário em 1979 - Lisboa

Curso de Treinador de 2º Grau em 2013 - Lisboa

Curso de Treinador de 1º Grau em 1978 – Lisboa

Ex-Presidente da Associação Portuguesa de Árbitros de Voleibol

Ex-Jogador de Voleibol

Consultor de Recursos Humanos

Vice-Presidente: **Paulo Félix**

Árbitro Nacional

Curso de Árbitro Nacional 1995 - Porto

Curso de Árbitro Regional 1993 – Lisboa

Curso de Árbitro Estagiário em 1986 – Porto

Fundador da Associação Portuguesa de Árbitros de Voleibol

Ex-Jogador de Voleibol

Arqueólogo

Vice-Presidente: **Maximino Gomes**

Árbitro Regional

Curso de Árbitro Regional em 1999 - Lisboa

Curso de Árbitro Estagiário em 1996- Angra do Heroísmo

Professor

Gestor da Qualidade dos Salesianos: Lisboa, Évora, Porto, Funchal e Estoril

PREÂMBULO

Conscientes das necessidades e fragilidades existentes na arbitragem na área de actuação da Associação de Voleibol de Lisboa (AVL), decidimos apresentar esta candidatura ao seu órgão de gestão da arbitragem. Foram várias as situações que definiram e motivaram esta candidatura, tanto no âmbito da formação, como no do apoio à progressão na carreira dos árbitros em actividade. Parece-nos, que há muito a fazer para levar os árbitros de Lisboa ao lugar que merecem e para pugnar pela melhoria do nível das arbitragens e, em última análise, do Voleibol no seu conjunto.

As constantes alterações às Regras do Jogo, tornem-se ou não efectivas, exigem o seu estudo e discussão permanente entre os árbitros e o esclarecimento das mesmas juntos dos demais agentes do Voleibol, nomeadamente treinadores e atletas.

Pretendemos intervir em todas as áreas da arbitragem das várias vertentes do Voleibol – de pavilhão, de praia e sentado – e nas diversas competições sob responsabilidade da AVL, incluindo as que resultem de protocolos assinados com entidades externas, como têm sido exemplo nos últimos anos os casos do Campeonato Universitário de Lisboa e do Campeonato Distrital de Lisboa da Fundação INATEL.

É, igualmente, nossa intenção levar aos patamares mais elevados da arbitragem nacional jovens que revelem valor, coragem, competência e vontade de chegar longe, de modo a repor a breve trecho, em Lisboa, o seu lote de árbitros internacionais.

A comunicação será um ponto de honra desta candidatura, pois as infinitas possibilidades informáticas permitem a troca de informação em tempo útil, por forma, a podermos cumprir o estipulado nos regulamentos. Este preceito é fundamental na gestão das nomeações, que tem sido uma das questões, que mais problemas nos têm colocado nos últimos tempos. As nomeações têm que ser atempadas e geridas de modo a facilitar a implementação de um critério de

"rodagem" de todos os árbitros, sem prejuízo dos limites estabelecidos previamente em função das categorias dos árbitros e do nível competitivo dos vários jogos.

Todas as acções de formação e de discussão técnica serão de presença obrigatória, para que possam contribuir efectivamente para a avaliação dos árbitros. Este tema assume uma importância decisiva na tarefa de identificação dos árbitros mais talentosos, dos árbitros mais competitivos, dos árbitros mais motivados. Todos os árbitros terão as mesmas possibilidades, desde que sejam cumpridores do que se encontra regulamentado. Também neste aspecto, não toleraremos nem ignoraremos as faltas injustificadas, o desleixo, a falta de brio, o não cumprimento dos preceitos regulamentares ou das Regras Oficiais do Jogo.

Iremos também trabalhar no sentido de repor, de forma faseada, a arbitragem com dois árbitros, uma necessidade para restabelecer a dignidade do jogo e dos seus participantes, contribuindo para aumentar a chamada verdade desportiva.

Aos árbitros jovens serão dadas oportunidades para evoluírem participando em pequenas acções de formação que se realizarão em períodos de férias escolares e através do contacto com árbitros com mais experiência, de categorias mais elevadas.

Finalmente, estudaremos novas formas de implementação de benefícios sociais para os árbitros e serão criadas novas formas de responsabilidade social.

I. OBJECTIVOS

1. Reorganização da Formação de Árbitros, Juizes de Linha e Marcadores.

O desenvolvimento sustentado da carreira de árbitro de Voleibol passa necessariamente pela implementação de um projecto a médio-longo prazo cujo foco central seja a formação em continuidade. Não é possível atingir patamares de excelência se a aquisição de competências teóricas e práticas ficar confinada ao momento da formação inicial e à realização de algumas reuniões anuais de discussão técnica. Como noutros sectores da aprendizagem, a formação inicial, qualquer que seja o nível de competência para o qual essa formação foi projectada, deve ser entendida como um umbral que é necessário transpor não porque assim o exige a regulamentação em vigor, mas porque nos coloca num caminho que nos poderá conduzir à abertura de outras portas.

Assim, para além do planeamento de acções de formação inicial para as categorias que sejam adequados à supressão das lacunas de recursos humanos que sistematicamente são observadas na cobertura dos jogos cuja responsabilidade pertence à AVL, é fundamental não esquecer o acompanhamento em continuidade do grupo de árbitros em actividade, independentemente da sua categoria. Este acompanhamento é, no entender desta candidatura, um dos factores primordiais na melhoria das competências dos árbitros, em especial daqueles que estão a iniciar a sua carreira.

Por conseguinte, a concretização deste objectivo passa pela realização de acções de formação inicial de árbitros estagiários e regionais, acções de especialização na função de juiz de linha para árbitros, acções de especialização no preenchimento do boletim de jogo e boletim de jogo electrónico, para árbitros e não árbitros, *clinics* de actualização de conhecimentos técnicos, sobretudo após a aprovação de alterações às Regras do Jogo ou na sequência da introdução de alterações de procedimentos de arbitragem, e a criação de eventos que funcionem como foros de discussão de temas relevantes para o desenvolvimento da função de arbitragem.

2. Promover a Avaliação como Condição para a Progressão na Carreira.

Decorrendo do exposto no ponto anterior, a avaliação contínua dos árbitros inscritos na AVL é assumida por esta candidatura como uma variável prioritária no processo de desenvolvimento das respectivas competências. A avaliação não pode continuar a ficar restrita às acções formativas iniciais ou às acções de especialização dirigidas especificamente aos árbitros. A criação de um sistema que possibilite ter em permanência uma informação, o mais objectiva possível, sobre os níveis de competência técnica de todos os árbitros que actuam na esfera da AVL constitui um projecto central e imprescindível para o seu acompanhamento e escalonamento. É, igualmente, fundamental promover uma cultura de exigência que se reflecta na percepção de que a avaliação tem que estar presente em todos os domínios de actuação, seja na direcção de jogos, seja nas reuniões técnicas, *clinics* ou outras acções formativas ou informativas.

3. Apoiar a Candidatura de Jovens Árbitros a Cursos Internacionais.

As janelas de oportunidade para acesso de jovens árbitros aos cursos e carreiras internacionais implicam uma gestão cuidada, mas inadiável, deste processo. A prioridade que será necessário dar a este assunto não pode ser conduzida por interesses, amizades e falsas expectativas, antes terá que basear-se em critérios de competência, motivação, coragem e disponibilidade para assumir as responsabilidades inerentes ao facto de se ser árbitro internacional.

4. Contacto e Apoio aos Árbitros, Clubes e Instituições do Voleibol.

O contacto entre árbitros, clubes e outras instituições do Voleibol fora do espaço específico do jogo é essencial para o crescimento e melhoria da modalidade. O esclarecimento conjunto de alterações às Regras do Jogo, procedimentos e critérios de arbitragem e outras discussões sobre o Voleibol actual é fundamental para o limar de arestas e crispações e para a criação de um ambiente mais sereno, claro e amigável

5. Equipamento e Benefícios Sociais para os Árbitros.

A melhoria da apresentação dos árbitros, tanto a nível de equipamento, como dos acessórios, exige que se façam contactos no sentido da sua "sponsarização". A possibilidade de criação de benefícios para os árbitros, sejam comerciais, seja em apoios, será uma forma de minimizar a falta de um pagamento mais consentâneo com a disponibilidade e o desempenho.

Por sua vez, a nossa responsabilidade social enquanto grupo e classe de actividade, pode permitir o acesso à modalidade a outras pessoas e também à promoção e divulgação de campanhas sociais e desportivas.

II. PROJECTOS

1. *Clinic* Anual para Árbitros Regionais, Nacionais e Internacionais

Propomos a realização de um *clinic* anual para os árbitros regionais, nacionais e internacionais inscritos na AVL, mas aberto a outros árbitros e intervenientes na modalidade nas condições que forem determinadas na altura. Este encontro será realizado de preferência em período de férias escolares e, se possível, em dia em que as várias competições estejam paradas, e serão apresentados e discutidos aspectos relevantes para o desenvolvimento e melhoria da modalidade, especificamente nos temas que se entrecruzem com a arbitragem.

2. Reuniões Gerais de Árbitros

Serão realizadas três reuniões técnicas gerais por época desportiva, uma obrigatoriamente antes do início dos campeonatos para apresentação e discussão de eventuais alterações às Regras do Jogo e aos procedimentos arbitrais, as outras em momentos em que o Conselho considere ser necessário transmitir informações relevantes ou realizar balanços parciais ou finais.

3. Avaliação de Desempenho, Competências e Escalonamento

Será implementado um sistema de avaliação de competências que passe pela criação de vários instrumentos de análise e avaliação, nomeadamente através da avaliação de desempenho em contexto de jogo e da avaliação de conhecimentos sobre as Regras do Jogo e os procedimentos arbitrais em sala, com discussão entre pares. Estas sessões de avaliação podem ser realizadas tanto em reuniões próprias, como nas reuniões técnicas gerais, e serão fundamentais para o estabelecimento de uma lista de escalonamento dos árbitros da AVL, projecto que é prioritário no conjunto de objectivos desta candidatura.

4. Cursos de Árbitros Estagiários, Regionais, Nacionais, Marcadores, Juízes de Linha, Árbitros para Voleibol Sentado e Voleibol de Praia

Propomos trabalhar no sentido de criar as condições para a realização de um conjunto de acções de formação inicial de árbitros e marcadores e de especialização em diversos aspectos da arbitragem e da gestão do jogo, em articulação com o plano geral de formação de arbitragem da FPV, a saber:

- a. Cursos de Árbitros Estagiários - a realizar no início de cada uma das épocas desportivas, no total de três acções;
- b. Cursos de Árbitros Regionais - duas acções durante o triénio, previsivelmente em 2015 e 2017;
- c. Cursos de Árbitros Nacionais - uma acção, a realizar em finais de 2016 ou 2017;
- d. Cursos de Marcadores - perspectiva-se a realização de seis acções para formação de marcadores, duas por cada época desportiva do triénio, abertas preferencialmente a elementos propostos pelos clubes para supressão das necessidades impostas pela gestão dos jogos dos campeonatos regionais e nacionais. Esta formação deverá também ser alargada a árbitros em actividade que o requeiram e aos campeonatos universitários e, na medida das possibilidades de calendário e suporte técnico, ao preenchimento de boletim electrónico;
- e. Cursos de Juízes de Linha - uma acção em cada época desportiva, para árbitros estagiários e regionais e, eventualmente, nacionais;
- f. Cursos para Árbitros de Voleibol Sentado - procurar-se-á realizar uma acção para árbitros desta modalidade paralímpica;
- g. Cursos para Árbitros de Voleibol de Praia - estudar-se-á a possibilidade de realização de pelo menos uma acção para formação de árbitros de Voleibol de Praia, de âmbito regional ou nacional.

5. Reuniões Conjuntas com Treinadores e Dirigentes de Clubes

Serão desenvolvidos mecanismos que promovam a realização regular de reuniões entre a estrutura da arbitragem e elementos dos clubes, nomeadamente técnicos e dirigentes, por forma a que a troca de informação e experiências entre os diversos intervenientes na modalidade seja mais frequente, dinâmica e proveitosa.

6. Mini-Academia para Árbitros Jovens

Em períodos de férias escolares, serão realizadas algumas actividades que permitam aos árbitros jovens adquirir mais experiência e melhorar as suas competências técnicas, especialmente através do contacto com árbitros mais credenciados e da discussão de temas importantes para a melhoria dos seus conhecimentos.

7. Ligação Informática do Conselho aos Árbitros

É prioridade desta candidatura o desenvolvimento de soluções que permitam o contacto com os árbitros por via informática, por forma, a agilizar todo o processo de nomeações, alterações às nomeações e divulgação de informação técnica ou de outro tipo.

8. Responsabilidade Social – Apoio e Colaboração com Instituições que promovam a Pessoa com Deficiência, Idosos e combatam o Racismo e outras formas de Intolerância

Todas as formas de colaboração em projectos sociais ou em campanhas que promovam o desporto sem quaisquer barreiras, terão a nossa participação, tanto como estrutura da AVL mas também pela divulgação e empenhamento dos árbitros de Lisboa. A participação no projecto do Voleibol Sentado que a AVL vai iniciar, será, apenas a primeira de muitas iniciativas.